



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

DECRETO MUNICIPAL N.º 2791, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA POR OCASIÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Evaldo Ribeiro, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Que no dia 28 de outubro comemora-se o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, Instituído em 1937, durante o governo de Getúlio Vargas, o Dia do Servidor Público Federal, celebrado em 28 de outubro, ficando facultado aos Estados e Municípios decretarem ponto facultativo;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Marinópolis, nos dias **27** (vinte e sete) e **28** (vinte e oito) de **outubro de 2025**.

Artigo 2.º - O disposto neste Decreto **não se aplica** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de urgência e de interesse público, cujas atividades não possam sofrer interrupção.

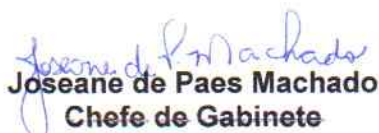
Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2025.



EVALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data e livro próprio nesta Secretaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



Joseane de Paes Machado
Chefe de Gabinete



MARINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

